

Gabinete do Corregedor

PORTARIA № 1443, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 — Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de remoção, por motivo de saúde em pessoas da família, para a Comarca da Capital, formulado pelo servidor Erickson José Farias dos Santos, Analista Judiciário: área Oficial de Justiça Avaliador, com fulcro no art. 35, II, da Lei Estadual n. 7.889/2017; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2020/12452,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, em caráter definitivo, o servidor **Erickson José Farias dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário: área Oficial de Justiça Avaliador, para a Central de Mandados da Comarca da Capital, com fulcro no art. 35, II, da Lei Estadual n. 7.889/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Corregedor Geral da Justiça

Pub	licado	o D	iário	Ele	trônico
de_	11	_/_	12	_/_;	2020
	_				nartus
Folha(s):_					